



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS**

Correio de Sergipe • Aracaju
quarta-feira • 10 de abril de 2013

Para “desafogar” os distritos policiais

No dia em que os processos tiverem passagem rápida pelo judiciário e o bandido receber a pena merecida, com certeza teremos menos crimes, pois ele passa a não “compensar”. A superlotação dos distritos policiais da capital e Grande Aracaju é problema constante. Presos que aguardam por julgamento deveriam estar em presídios e policiais civis são obrigados a custodiar esses detentos ao invés de estarem nas ruas investigando os inquéritos.

A 2ª Delegacia Metropolitana, localizada na Rua Divina Pastora, em Aracaju, por exemplo, foi construída para manter em cárcere apenas 20 presos, quatro por cela, porém, atualmente acolhe cerca de 50, oito em cada xadrez. Atendendo ao pleito do **Ministério Público do Estado**, atrelada a uma ação civil pública movida pela Curadoria do Controle Externo da Atividade Policial, a juíza Simone Fraga, da 3ª Vara Criminal, deu a Secretaria de Estado da Segurança Pública 15 dias para solucionar os impasses referentes à superlotação das delegacias da capital sergipana.

No texto da sentença, é estipulado pela juíza o número máximo de detentos por cela em cada distrito policial. Também foi estabelecido prazo de até 30 dias para os presos permanecerem custodiados na unidade. Se for descumprida a decisão, o Estado será penalizado, sendo diariamente multado no valor de R\$ 10 mil, relativos a cada item da decisão. Já a SSP garante que a transferência vem ocorrendo semanalmente de acordo, claro com a disponibilidade de vagas que surgirem no sistema prisional.